

Resolve:

Designar a servidora RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS, Assistente Social, lotada no NUGEPES e Membro da Comissão Permanente de Sindicância e PAD's desta Instituição, para ficar respondendo inteiramente pela Presidência daquela Comissão, no período de 05/12/2022 a 03/01/2023, considerando que o servidor Paulo Roberto Carvalho da Silva estará usufruindo Licença Prêmio durante o referido período.
 DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
 DIRETOR PRESIDENTE/FHCGV

Protocolo: 885352

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 657, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022;
 Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar o servidor Sr. EVANILDO GOUVEA - Gerente de Grupo Técnico em Informática, Matrícula: 5150922, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato: CONTRATO Nº 352/2022- DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de conexão dedicada de alta disponibilidade à Internet com velocidade de 100Mbps para a Sede FPEHCGV (Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna) incluindo manutenção, suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos ativos. VIGÊNCIA: Início em 06/12/2022 e término em 05/04/2023. PROCESSO: 1173077/2022 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2022 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA
 Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 884963

CONTRATO

Contrato Nº 352/2022

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

Objeto: Prestação de serviços de conexão dedicada de alta disponibilidade à Internet com velocidade de 100Mbps para a Sede FPEHCGV (Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna) incluindo manutenção, suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos ativos. Valor Total: R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais). Modalidade: dispensa de licitação Nº 126/2022

Data Assinatura: 06/12/2022
 Vigência: Início em 06/12/2022 e término em 05/04/2023

Origem do Recurso: Estadual
 Orçamento: 2022
 Funcional Programática: 10.126.1508.8238
 Elemento de Despesa: 339040
 Fonte de Recurso: 0103

CONTRATADO:

Nome: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 Endereço: Av. da Abolição, nº 4166, Mucuripe.
 Fortaleza/CE
 CEP: 60.165-082
 Telefone: (85) 2180-7240/4002-2552
 E-mail: licitações-l@mobwire.com.br
 Ordenador: Ricardo Jorge De Moura Palheta

Protocolo: 884957

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/FHCGV/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de soluções de hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	SOLUÇÃO BÁSICA Solução de Bicarbonato de sódio 8,4%. c/5L, fração bas., sol.	70.000	R\$1.091.300,00	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
2.	SOLUÇÃO ÁCIDA - Sol.p/ Hemodiálise, fração ácida, Nacl 21,07+ Cloreto de Potássio 0,234 + assoc., 5000mL.	52.000	R\$831.480,00	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA
3.	SOLUÇÃO ÁCIDA COM BAIXO CÁLCIO Solução para hemodiálise, bx. Concentrado de cálcio 5000mL	900	R\$32.049,00	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
4.	SOLUÇÃO ÁCIDA COM GLICOSE Solução ácida com cálcio 3,5meq/L; Glicose 3,500g, c/5L.	5.000	R\$105.000,00	NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/FHCGV/2022:
 R\$ 2.059.829,00 (Dois milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais)
 Belém/PA, 06 de dezembro de 2022.
 Ricardo Jorge de Moura Palheta
 Ordenador Responsável

Protocolo: 885127

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022.

Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato nº. 269/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 121/2022, celebrado entre a FPEHCGV e a Empresa W R DE OLIVEIRA SERVIÇOS E COMERCIO EPP, para a contratação de serviços de confecção, transporte, montagem e instalação de móveis planejados confeccionados em MDF, com base nos planejamentos e projetos para reestruturação e novos layouts, desenvolvidos pela equipe técnica, a serem montados e instalados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, pelo período do contrato, para registrar:
 I - Alteração do endereço orçamentário:
 Funcional Programática:10.122.1297.8338
 Natureza de Despesa:339039
 Fonte: 0103,0269
 Plano Interno :4120008338C
 II- Esta apostila é parte integrante do Contrato nº 269/2022.

Belém-PA, 06 de dezembro de 2022.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 885213

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 675, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2022/1542269.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de DEZEMBRO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: DEIVI DA CONCEICAO OLIVEIRA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 55586195/1

RG: 3611834

CPF: 608.530.182-00

333903096 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 400,00

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 885525

PORTARIA Nº 674, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2022/1498519.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de DEZEMBRO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna. CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

NOME: PEDRO PAULO RIBEIRO BASTOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5146623/1

RG: 1371220

CPF: 259.411.782-04

333903096 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.

RICARDO JORGE DE MOURA PALHETA

Diretor Presidente / FHCGV

Protocolo: 885399

PORTARIA Nº 676, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE nº 34.848 de 31/01/2022.

PAE: 2022/1564702.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de DEZEMBRO/2022, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.